



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Resolução FMAS Nº 1912024

Ato de designação de fiscal e de gestor

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Couto Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. Nº 47.359, CPF nº 141.594.947-65, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 3596/2021, relativo a fornecimento de gás GLP – P45 para atender as necessidades dos abrigos municipais., na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Carlos Ramon Bastos Moreira, mat. 52.671, CPF 130.260.177-60, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº 153.920.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de março de 2024.

MARCOS ARAÚJO
Ordenador de Despesas
Mat: 44.722

Priscilla Couto Rodrigues – Mat. 47.359 Priscilla Couto Rodrigues

Carlos Ramon Bastos Moreira – Mat. 52.671 Carlos Ramon Bastos Moreira

Ana Paula Pereira da Silva – Mat. 45.398 Ana Paula Pereira da Silva

Luís Fernando F. Da Silva – Mat. 25.185 Luís Fernando F. Da Silva

**RESOLUÇÃO FMAS Nº 17/2024****Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maria Aparecida Santos da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.376, CPF nº xxxxxx.947-84, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 5024/2023, relativo a aquisição de saco de exumação para atender as necessidades dos cemitérios municipais, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Lincoln Célio da Silva, mat. 51.122, CPF xxxxxx.207-77, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de março de 2024. MARCOS ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Mat: 44.722

RESOLUÇÃO FMAS Nº 18/2024**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Goulart, ocupante de cargo público, mat. Nº 53.001, CPF nº xxxxxx.217-32, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 2662/2021, relativo a manutenção de veículos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Lincoln Célio da Silva, mat. 51.122, CPF xxxxxx.207-77, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de março de 2024. MARCOS ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Mat: 44.722

RESOLUÇÃO FMAS Nº 19/2024**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Couto Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. Nº 47.359, CPF nº xxxxxx.947-65, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 3596/2021, relativo a fornecimento de gás GLP – P45 para atender as necessidades dos abrigos municipais., na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Carlos Ramon Bastos Moreira, mat. 52.671, CPF xxxxxx.177-60, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de março de 2024. MARCOS ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Mat: 44.722

RESOLUÇÃO FMAS Nº 20/2024**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Clemária Ramos Ataíde, ocupante de cargo público, mat. Nº 5.457, CPF nº xxxxxx.387-01, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 3950/2023, relativo a fornecimento de caminhão pipa, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Filipe de Souza Mattos, mat. 51.689, CPF xxxxxx.627-43, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº

300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de março de 2024. MARCOS ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Mat: 44.722

RESOLUÇÃO FMAS Nº 21/2024**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Goulart, ocupante de cargo público, mat. Nº 53.001, CPF nº xxxxxx.217-32, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 4339/2023, relativo a aquisição de pneus par atender os veículos da SEMDS/FMAS, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Matheus Xavier Rodrigues, mat. 45.185, CPF xxxxxx.287-65, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3208/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luís Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de março de 2024. MARCOS ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Mat: 44.722

RESOLUÇÃO FMAS Nº 22/2024**Ato de designação de fiscal e de gestor**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Goulart, ocupante de cargo público, mat. Nº 53.001, CPF nº xxxxxx.217-32, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 4162/2023, relativo a aquisição de combustível para atender as necessidades dos veículos da SEMDS/FMAS,